

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

Desde a reorganização administrativa que se processou em 1936, com a Lei do Reajustamento, o Governo tem sido incansável em providências tendentes à melhoria de nossa aparelhagem burocrática. Sobretudo no campo da administração de pessoal, em que mais se fazia sentir a necessidade de uma remodelação completa, os quatro últimos anos têm presenciado uma atividade intensa, de resultados altamente promissores.

Da série de medidas que vêm sendo tomadas, destaca-se, por seu indisfarçável alcance, a autorização que o Governo recentemente concedeu ao DASP, para realizar cursos de administração, destinados ao aperfeiçoamento do funcionálio, e para divulgar, por outros meios, os conhecimentos relativos à administração pública.

O aperfeiçoamento sistemático dos servidores do Estado não pode deixar de figurar em qualquer programa bem organizado de administração de pessoal. É um complemento indispensável à seleção que se faz para o ingresso no serviço público.

Para que se tenha uma utilização plena dos valores que se revelam por meio dos concursos, o caminho indicado não é, certamente, deixar os novos funcionários entregues à sua própria sorte, sob o risco de se estiolarem no marasmo do trabalho rotineiro. Ao contrário, o Estado deve proporcionar-lhes meios de aperfeiçoamento, do que só poderá advir proveito, para ambas as partes.

Diversas providências, aliás, já têm sido tomadas nesse terreno. No Ministério da Agricultura funcionam, presentemente, numerosos cursos de especialização e aperfeiçoamento, que preparam funcionários para o ingresso em carreiras superiores; concursos de monografias vêm sendo realizados pelo DASP, com prêmios compensadores aos classificados; e, anualmente, o Governo manda ao estrangeiro um grupo de funcionários seus, para colher na fonte os ensinamentos ditados pela experiência de organizações altamente eficientes.

Essas medidas enquadram-se num vasto plano de assistência social aos servidores do Estado, plano que o Estatuto consagrou e que vai sendo realizado por etapas. Auxiliando o funcionário a aperfeiçoar os seus conhecimentos, lucra, indiretamente, o próprio Estado, cujos serviços passam a ser executados com eficiência maior.

A autorização agora concedida ao DASP, para realizar cursos de administração, tem êsse aspecto simpático de representar mais um passo nas realizações do programa de assistência social. Por outro lado, representa a satisfação de uma necessidade imperiosa.

Os conhecimentos relativos à ciência da administração têm sido muito pouco divulgados entre nós. Essa deficiência, perfeitamente compreensível na época em que se olhavam com descaso os nossos problemas administrativos, não mais teria cabimento na

fase de reconstrução que ora presenciemos. A continuação do programa que o Governo vem executando exige a formação de técnicos, capazes de aprender os termos dos nossos problemas e de apresentar soluções que atendam às nossas condições peculiares.

A experiência de outros países representa, sem dúvida, um grande cabedal. Por isso mesmo, é digna dos maiores louvores a prática que vem sendo observada, de enviar periodicamente ao estrangeiro servidores do Estado, para especialização e aperfeiçoamento.

Tal providência, porém, não pode deixar de limitar-se a um grupo reduzido, verdadeira elite de funcionários públicos.

O aperfeiçoamento da massa do funcionalismo, tão necessário na hora presente, ha de ser feito de outro modo, seja com os nossos próprios recursos, seja pela utilização de outros elementos, trazidos ao Brasil.

Os cursos de administração, que o DASP vai agora realizar, virão justamente permitir o aperfeiçoamento em grande escala, para bem do funcionalismo e do Serviço Público.